



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 96/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luís Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o **Curso: Elementos didáticos orientadores da prática docente: Construindo o plano de curso. (FOFO – Nível 1 – Módulo II)**, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – ENFAM, para fins de vitaliciamento e promoção, conforme **portaria de credenciamento nº 289 de 31 de julho de 2026**, observadas as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Elementos didáticos orientadores da prática docente: Construindo o plano de curso. (FOFO – Nível 1 – Módulo II).

1.2. **Inscrições:** De 21 a 24 de agosto de 2026.

1.3. **Modalidade:** EaD.

1.4. **Realização:** De 26/08 a 27/09 de 2026.

1.5. **Carga horária:** 40h/a.

1.6. **LAR:** O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença compensatória por Alcance de Resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.7. **Dados do curso:**

1.7.1. **Justificativa**

O Programa Formação de Formadores atende ao disposto na Resolução nº 159/2012/CNJ e normativos da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados-ENFAM, voltados para a formação dos formadores. O planejamento deste curso é destinado aos docentes, tutores, gestores educacionais, coordenadores e outros profissionais envolvidos com a prática e a organização do trabalho pedagógico no âmbito desta escola. O mundo do trabalho tem mudado em função exponencial e a educação profissional exige novas concepções e práticas que acompanhem este novo tempo focado numa pedagogia de competências que têm ressignificado a educação mundial e brasileira, exigindo cada vez mais um refinamento de atuação técnica contextualizada, criativa, complexa e de atuação para os desafios iminentes. A formação pedagógica numa abordagem por competências traz a necessidade de repensar os paradigmas clássicos tradicionais de educação e construir um novo modelo pedagógico norteado pelo domínio de competências conceituais, procedimentais e atitudinais, que visa ao domínio de habilidades técnicas e humanização do ser, uma perspectiva holística do conhecimento, alicerçada no aprender a conhecer, aprender a ser, aprender a fazer e o aprender a viver em comum. O curso teórico-prático tem como objeto desenvolver competências pedagógicas e conhecimentos básicos para a prática docente alinhados às diretrizes pedagógicas nacionais de formação já consolidadas pela ENFAM. Nessa lógica, pretende-se desenvolver uma base teórica com a finalidade de aprofundar estudos relacionados à discussão dos fundamentos pedagógicos e uma base prática visando fortalecer a articulação teoria e prática, proporcionar a troca de experiência e a construção coletiva de ferramentas indispensáveis ao trabalho docente, especificamente no tocante à organização do trabalho pedagógico em sala através do seu planejamento de ensino, estratégias metodológicas e instrumentos de avaliação do ensino e aprendizagem. Para tanto, o curso conta com dois formadores sendo o primeiro Pedagogo, mestre em educação com experiência docente, e o segundo, bacharel em Direito e Letras, ambos com Formação de Formadores Nível 1 e 2 na área da docência da Enfam.

1.7.2. Origem da demanda: Direção da ESJUD.

1.7.3. Formadores:

Breno Cavalcante do Nascimento - Mestre em Educação (2019), especialista em Tecnologias de Informação (2015), em Docência para Educação Profissional (2011), em Educação à Distância (2013) e em Redes de Computadores (2015). É graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre (2006) e em Pedagogia pela Uniasselvi. Atualmente é Técnico Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Atuando na Escola do Poder Judiciário na gerência de Planejamento e Execução do Ensino), professor de nível superior na Estácio Unimeta e Orientador Educacional - SENAC/AC. Atuação voltada para os processos de ensino e aprendizagem de adultos (profissionalizante e superior). Possui formação de formadores da Enfam, realizando diversas formações na Escola do Poder Judiciário do Acre – Esjud.

Odson Lopes Moreira - Possui graduação em Teologia - Seminário Teológico Batista Equatorial (2000), graduação em Letras - Português e Alemão pela Universidade Federal do Pará (2003) e graduação em Direito pela Universidade Federal do Acre (2013). Especialização em Direito Administrativo pela Universidade Cândido Mendes em 2018. Cursando especialização em Direito Tributário e também em Gastronomia e Ciência dos Alimentos. Foi analista judiciário do TJAC na área de Letras, de fevereiro de 2011 a julho de 2015. Atualmente é analista judiciário do TJAC na área de Direito, desde julho de 2015. Está lotado na ESJUD, na Gerência de Planejamento e Execução do Ensino-GEPEE. Esteve lotado na Presidência do TJAC por oito anos (de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2019), auxiliando na redação das comunicações oficiais. Participou do Curso Comunicação Escrita e Redação Oficial ofertado pela TREIDE e ministrado pelo professor José Paulo Moreira de Oliveira, de 20 h/a. Participou do Curso de Planejamento de Ensino e Metodologia de Desenvolvimento por

Competências ofertado pela ESJUD/ENFAM; do curso Formação de Formadores - Desenvolvimento Docente - Nível 1 - Módulo 2/ ENFAM; do curso Formação de Formadores - Nível 1 - Módulo 3/ENFAM; do curso Produção de Videoaulas/ENFAM. É bacharel em Teologia pela FATEBE/STBE Belém, licenciado em Letras/Português pela UFPA, licenciado em Letras/Alemão pela UFPA, bacharel em Direito pela UFAC e especialista em Direito Administrativo pela Universidade Cândido Mendes.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira: Juiz de Direito do TJAC: Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Doutorando em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR. MBA em Poder Judiciário pela FGV Especialista em Direito do Trabalho pela UNB. Especialista em Direito Público pela FACIPE. Formador ESJUD. Formador ENFAM.

1.7.4. Objetivo geral

Implementar, na prática docente, elementos didáticos definidos pela Enfam, no contexto da magistratura para elaboração do Plano de Curso norteados por diretrizes pautada na ética e no humanismo como temas transversais, para construção do plano de curso.

1.7.5. Objetivos específicos

1. Relacionar os referenciais que orientam a proposta educativa da Enfam;
2. Construir o plano de curso, usando elementos que evidenciem o desenvolvimento de competências e as marcas formativas da Enfam;
3. Debater os objetivos educacionais propostos na taxonomia e Bloom, propondo soluções a partir do método de resolução de problemas com o Arco de Maguerez, articulando os objetivos e espaços escolares com instrumentos apropriados de avaliação.

1.7.6. Ementa

Construção do conhecimento e desenvolvimento de competências na prática docente, à luz das Diretrizes Pedagógicas e Curriculares da ENFAM. Metodologias ativas de aprendizagem aplicadas à formação por competências. Concepções de ensino e aprendizagem na educação de adultos (andragogia). Objetivos de aprendizagem e utilização da Taxonomia de Bloom. Resolução de problemas por meio do Arco de Maguerez. Planejamento do ensino e elaboração de Plano de Curso, com definição de objetivos educacionais e organização de unidades didáticas orientadas ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, considerando as marcas formativas da ENFAM e a articulação entre teoria e prática no contexto da magistratura.

1.7.7. Detalhamento do Curso

Unidades	Objetivos Específicos	Conteúdo Programático
<u>Unidade I</u> – Metodologia de Desenvolvimento por Competências e as Práticas Pedagógicas. De 26/08 a 02/09/2026 EaD-AVA	Relacionar os referenciais que orientam a proposta educativa da Enfam.	Concepção de Competência nas Diretrizes Pedagógicas e Curriculares da ENFAM e suas implicações no processo educacional. Concepção de Competência e Processos Pedagógicos – ensinar e aprender. Práticas Pedagógicas Viabilizadoras do Desenvolvimento de Competências. Atuação docentes na educação por competências.
<u>Unidade II</u> - Metodologias ativas numa perspectiva da formação por competências De 03 a 09/09/2026 EaD-AVA	Relacionar os referenciais que orientam a proposta educativa da Enfam.	Metodologias ativas numa perspectiva da formação por competências.
<u>Unidade III</u> - Objetivos de aprendizagem De 10 a 16/09/2026 EaD-AVA	Debater os objetivos educacionais propostos na taxonomia de Bloom, propondo soluções a partir do método de resolução de problemas com o Arco de Maguerez, articulando os	Andragogia, Taxonomia de Bloom e Arco de Maguerez

	objetivos e espaços escolares com instrumentos apropriados de avaliação.	
<u>Unidade IV</u> - Passos para Elaboração do Plano de Ensino. De 11 a 16/09/2026 EaD-AVA	Construir o plano de curso, usando elementos que evidenciem o desenvolvimento de competências e as marcas formativas da Enfam.	Pré-projeto de Plano de Ensino realizado na Plataforma. - Definição de objetivos geral e específicos do plano de curso: Organização das Unidades Didáticas com base nas Competências: conhecimentos, habilidades, valores e atitudes.
<u>Unidade IV</u> - Passos para Elaboração do Plano de Ensino. De 17 a 27/09 EaD-AVA	Construir o plano de curso, usando elementos que evidenciem o desenvolvimento de competências e as marcas formativas da Enfam.	Pré-projeto de Plano de Ensino realizado na Plataforma. - Definição de objetivos geral e específicos do plano de curso. - Organização das Unidades Didáticas com base nas Competências: conhecimentos, habilidades, valores e atitudes.

1.7.8. Metodologia

Em consonância com a metodologia proposta nas Diretrizes da Escola Nacional de Formação de Magistrados – ENFAM e tendo em conta a estreita dependência entre a teoria e a práxis judicante, a abordagem pedagógica deste curso contemplará a metodologia do conteúdo fazendo-se uso do Ambiente

Virtual de Aprendizagem – AVA, para disponibilização de materiais durante a dinâmica sala de aula invertida. Toda a abordagem do curso será utilizando a aplicação de métodos ativos de aprendizagem. Inicialmente organizamos: sala de aula invertida, GV x GO, brainstorming, estudo de caso, gamificação, seminários e outros, todos objetivando a interação dos participantes e visando sempre a construção coletiva do conhecimento. Durante toda a formação haverá a articulação permanente da teoria/prática, onde serão privilegiados momentos de socialização, integração e colaboração entre os participantes no sentido da reflexão-ação-reflexão, com vistas a estimular o trabalho em equipe, a resolução de problemas, a postura reflexiva e a tomada de decisão.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Magistrados e servidores do TJAC que tenham concluído o FOFO nível 1 – módulo 1.

2.2. **Número de Vagas:** 30 vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de WhatsApp no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coodernadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco) da carga horária total de 40h e cumprir o requisito do item 5.5 deste edital.

4.2. Depois de cumprida as exigências do subitem 4.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5. AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação de aprendizagem compreenderá o processo formativo contínuo, realizado durante todo o curso, com o objetivo de verificar o desenvolvimento das capacidades definidas nos objetivos específicos, tomando por base a participação dos formandos nas ações educativas propostas em ambiente virtual. Destaca-se, ademais, a capacidade de análise, síntese e julgamento do conteúdo, relacionando-o com a realidade concreta da profissão e da formação no contexto da magistratura. O conjunto de tais atividades possibilitará a aferição da capacidade de aplicação do conhecimento teórico à prática, exigindo-se participação nas atividades e a realização de tarefas pertinentes a cada unidade.

5.2. Para verificar se a competência proposta da formação foi desenvolvida vamos olhar os indicadores do desenvolvimento da competência e classificá-los como segue: Atendido, Não Atendido e Parcialmente atendido.

5.3. Para os indicadores classificados como não atendidos e parcialmente atendidos será disponibilizada a possibilidade de recuperação paralelamente à conclusão da formação.

5.4. Se todos os indicadores forem classificados como atendidos, a(s) competência(s) será(ão) classificada(s) como Desenvolvida(s).

5.5. Para o aluno ser considerado APROVADO, precisa ter todas as competências propostas classificadas como DESENVOLVIDAS.

5.6. Avaliação da ação (de reação): Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

6. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO CURSO

6.1. A frequência dos participantes será aferida com base na realização das atividades disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

6.2. Será atribuída frequência de 100% (cem por cento) ao participante que realizar todas as atividades previstas nos módulos do curso.

7. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1. O custo para a realização do curso é de R\$ 9.820,00 correspondente ao pagamento de hora/aula de tutoria aos formadores:

Odson: 20 horas-aula, tutoria, totalizando R\$ 4.800,00

Breno: 20 horas-aula, tutoria, totalizando R\$ 5.020,00.

Observações:

Os valores referentes ao pagamento dos(as) tutores(as) locais estão em conformidade com o Anexo Único da Resolução COJUS n.º 93, de 9 de outubro de 2024, de acordo com suas respectivas atuações e titulações.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

8.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

8.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

8.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

8.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

8.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luís Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 24/08/2026, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2480812** e o código CRC **0688EE60**.

